



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

Portaria N° 01, de 03 de Setembro de 2013/PGMPC.

Disciplina o funcionamento do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2013/2014.

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 130 da Constituição Federal, art. 83 da Lei Complementar n° 154/96, c/c art. 45 da Lei Complementar n° 93/93, de aplicação subsidiária,

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral disciplinar, após ouvido o Corregedor-Geral, o exercício das atividades dos membros do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3° da Resolução n° 87/TCE-RO/2012, bem como na Portaria n° 1.102, de 31 de Julho de 2013/TCE-RO;

CONSIDERANDO a demanda de volume laboral experimentada pelo *Parquet* no recesso relativo a 2012/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2013/2014, esta Procuradora-Geral;





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a atuação do Ministério Público de Contas no regime de plantão, no período de 20 de dezembro do corrente a 6 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Designar os Procuradores de Contas e servidores que atuarão durante o período de recesso como plantonistas, conforme listagem a seguir:

| Cad. | Nome | Cargo | Período |
|-------------|---------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 295 | Érika Patrícia Saldanha de Oliveira | Procuradora-Geral | 20 a 27.12.13 |
| 297 | Yvonete Fontinelle de Melo | Procuradora | 20 a 27.12.13 |
| 480 | Ernesto Tavares Victoria | Procurador | 28.12.13 a 06.01.14 |
| 303 | Willian Afonso Pessoa | Assessor de Procurador-Geral | 20 a 27.12.13 |
| 990510 | Christiane Piana Camurça Batista Pereira | Chefe de Gabinete | 20 a 27.12.13 |
| 990377 | Marcia Borges da Silva | Assistente de Gabinete | 20 a 27.12.13 |
| 990583 | Jacson Padilha da Silveira | Assessor Técnico | 20 a 27.12.13 |
| 419 | Laiana Freire Neves Aguiar | Assessor de Procurador | 20 a 27.12.13 |
| 990515 | Eloiza Lima Borges | Assistente de Gabinete | 20.12.13 a 6.1.14 |
| 990460 | Karine Medeiros Otto | Assessor de Procurador | 28.12.13 a 06.01.14 |



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

Art. 3º - Informar que os processos encaminhados ao Ministério Público de Contas, oriundos das unidades e setores do Tribunal de Contas, sem exceção, deverão ser tramitados ao **código 70 do Sistema de Acompanhamento Processual - SAP**, para a devida distribuição aos Procuradores de Contas, conforme o caso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

